

PORTARIA Nº. 107/2014

EMENTA: Exonera a pedido Servidora Municipal, **Vivaldina Vieira Arrial**, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Municipal, **Vivaldina Vieira Arrial**, portadora da matrícula Nº. 127-9/2, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, a partir de 05 de Junho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de junho de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal